

OFÍCIO CONDSEF/FENADSEF Nº 034/2026.

Brasília - DF, 23 de fevereiro de 2026.

**A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ LOPEZ FEIJÓO
Secretário de Relações do Trabalho
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI**

Assunto: Denúncia– CPNU 1 bloco 6.

A Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal/Federação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – **Condsef/Fenadsef**, entidade sindical nacional representativa dos servidores públicos federais, vem, por meio deste ofício, apresentar denúncia acerca de indícios documentais de **descumprimento das regras do edital no âmbito do CPNU1 bloco 6**, que gerou vagas ociosas em cursos de formação, com prejuízo direto ao chamamento regular de candidatos em lista de espera, especialmente no curso de formação da ANTAQ.

Inicialmente, cabe ressaltar que o CNU é um modelo de concurso que para funcionar depende do MECANISMO DA ELIMINAÇÃO do candidato da lista de preferência inferior quando convocado para cargo de preferência superior. Se isso não funciona o concurso trava. O que garante o CNU ser o “ENEM dos concursos” é a observância de tal mecanismo.

1. Fatos e documentos

O Edital Específico nº 6, de 25/11/2025, estabelece que “cada pessoa convocada só poderá participar de um curso de formação” (item 3.1).

Edital: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-especifico-n-6-de-25-de-novembro-de-2025-671264541>

Na lista de matriculados no curso de formação da ANTAQ (publicada pelo CEBRASPE), constam como matriculados:

TARCISIO VALENTE LIMA e VITOR NEVES DE MORAES

Lista:

https://cdn.cebraspe.org.br/concursos/antag_25_cf/arquivos/62ECB9FE26CA332AFCC442229C1B28790F4EB91855DC2B524D036C383728E5B6.pdf

No Edital Específico nº 10, de 30/01/2026, os mesmos candidatos foram convocados para matrícula no curso de formação da ANEEL.

Na inscrição do concurso esses candidatos colocaram a ANEEL em grau superior de preferência em relação à ANTAQ, e, pelas regras do edital, eles deveriam ter sido automaticamente eliminados da lista da ANTAQ, liberando a vaga.

Edital: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/edital-especifico-n-10-de-30-janeiro-de-2026-684672396>

Como os candidatos não tem opção de trocar a preferência dos cargos após a inscrição do concurso, os candidatos são obrigados a irem para a ANEEL. Portanto, eles fizeram a matrícula no curso de formação da ANEEL, contando que teriam suas matrículas canceladas na ANTAQ liberando a vaga.

Na lista de matriculados no curso de formação da ANEEL (publicada pelo CEBRASPE), TARCISIO VALENTE LIMA e VITOR NEVES DE MORAES também constam como matriculados.

Lista:

https://cdn.cebraspe.org.br/concursos/aneel_25_cf/arquivos/D551532860C8FB61D1555A6D1F1CC43BDD6936D8FE810999EB24A17415D22B3A.pdf

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL)
TERCEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO (CPNU 1) PARA
PROVIMENTO DE 26 VAGAS DO CARGO DE
ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO – SEGUNDA TURMA

1 Relação dos candidatos matriculados no Curso de Formação – segunda turma, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000937, Anaely da Silva Machado / 10000938, Bethania de Alencar Gama Lyra / 10000939, Breno Marques Gaspar / 10000941, Bruno Buscariolli Pereira / 10000944, Henrique Lima de Oliveira / 10000945, Indira Reis Coelho / 10000946, Jeferson Cantelle Trevisan / 10000947, Jussan Henrique Bacelar / 10000948, Leonardo Barbosa Lusa / 10000949, Leonardo de Oliveira Marques / 10000950, Leonny Sousa Sa / 10000951, Marcio Francisco da Silva / 10000953, Maria Carolina de Sa Franca / 10000954, Maria Fernanda Castro Velloso / 10000955, Nilton Pereira dos Santos / 10000957, Roberta do Amaral Miranda Silva / 10000958, Romulo Braga Ramos / 10000959, Samara Carvalho de Sousa / 10000964, **Tarcisio Valente Lima** / 10000966, Thiago Ferretti do Carmo / 10000960, Tiago Mesquita de Godoy / 10000961, Vanessa de Oliveira Vasconcellos / **10000967, Vitor Neves de Moraes.**

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O edital de resultado final no Curso de Formação – segunda turma será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/aneel_25_cf, na data provável de **10 de abril de 2026**.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2026.

MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ANTAQ
TERCEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO (CPNU)
PARA O PROVIMENTO DE 30 VAGAS DO CARGO DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO – SEGUNDA TURMA

1 Relação dos candidatos matriculados no Curso de Formação – segunda turma, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000031, Amadyo Aleson Evangelista / 10000033, Daniele Santos Cavanellas Gomes / 10000034, Diogo Ismail Miguel / 10000035, Diogo Sanches da Silva / 10000036, Guilherme Guimaraes do Amaral / 10000037, Hugo Junior Sousa Vidal / 10000038, Isnardo Ramalho Villarroel / 10000039, Joao Eduardo Gaspar Gomes Nogueira / 10000040, Karina Rocha Henriques Gehlen / 10000041, Lucas Alves Polisel / 10000042, Luciano Marchese Silva / 10000044, Marina da Silva Ribeiro / 10000045, Mario Schettino Valente / 10000046, Michael Victor Alves Oliveira / 10000047, Miguel Vieira Araujo / 10000048, Pedro Antonio Andrade Porto / 10000050, Renatha Rosa Silva / 10000051, Rodrigo Tombini Albuquerque / 10000052, **Tarcisio Valente Lima** / 10000053, Thiago Ferretti do Carmo / 10000058, Thiago Souza Nunes Rodrigues / 10000054, Viner Sousa Lima / **10000055, Vitor Neves de Moraes** / 10000059, Wellington Coutinho de Oliveira Evaristo.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O edital de resultado final no Curso de Formação – segunda turma será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/antaa_25_cf, na data provável de **10 de abril de 2026**.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2026.

Portanto, haverá 13 pessoas e não 16 (conforme autorizado por Decreto) no curso de formação da ANTAQ que se iniciou hoje 23/02/2026, dessas vagas não preenchidas apenas 1 é por conta de ausência de matrícula, as outras duas estarão na sala ao lado em outro curso de formação / ANEEL.

Isso configura forte indício de duplicidade de matrícula em dois cursos de formação simultaneamente, em aparente desacordo com o item 3.1 do Edital Específico nº 6.

2. Atos administrativos divergentes sobre situação análoga:

Houve a retirada/eliminação da lista da ANTAQ da candidata que na inscrição do concurso colocou como preferência a ANS em relação à ANTAQ, como segue:

3 ANS / B6-03-A / Especialista em Regulação de Saúde Suplementar / Qualquer área de conhecimento / AC:

ELISMAR DE SOUZA NETO; 2407474524; 80,0; 2; -; -; - / FELIPE CASTOR CORDEIRO DE SOUSA; 2412849336; 79,75; 4; -; -; - / JULIA DA SILVA ARAUJO; 2418850417; 80,0; 1; -; -; - / LUIS FELIPE JOURDAIN SEGURA; 2416846986; 79,85; 3; -; -; -.

Na ANTAQ não houve a retirada e eliminação (conforme edital) dos candidatos que colocaram como preferência a ANEEL:

1 ANEEL / B6-02-A / Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia / Qualquer área de conhecimento / AC:

DANIELLE PINTO VIEIRA COSTA; 2404928591; 80,65; 1; -; -; - / RODRIGO MOISES E CYRINO; 2415938429; 80,4; 3; -; -; - / TARCISIO VALENTE LIMA; 2405575641; 80,4; 5; -; -; - / THIAGO ANDRE FINIMUNDI; 2401788322; 80,5; 2; -; -; - / VITOR NEVES DE MORAES; 2402217930; 80,4; 4; -; -; -.

3. Pontos importantes do edital sobre o tema:

1.4 - Nos termos do item 10.4.4 dos Editais 01 a 07 do Concurso Público Nacional Unificado, a convocação da pessoa candidata para o Curso de Formação em um cargo específico implica a sua eliminação nos cargos para os quais está em lista de espera e que são menos preferidos em relação ao cargo para o qual foi convocada.

2.4.1 - Na hipótese de convocação posterior para um cargo de maior preferência, o candidato não poderá participar do Curso de Formação do(s) cargo(s) de menor preferência.

3. DO CURSO DE FORMAÇÃO

3.1 - Cada pessoa convocada só poderá participar de um curso de formação dentre os citados neste edital.

4. Algumas das inúmeras tentativas, tempestivas, de comunicação do fato ao setor competente no MGI (DEPRO) em fevereiro via contato telefônico, Fala Br e e-mail:

Fala.br 18002.001409/2026-36

Fala.br 18002.001440/2026-77

Outros candidatos também tentaram acionar os órgãos tempestivamente, além do MPF:



Prezado(a) **RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**,

Sua manifestação foi cadastrada com sucesso!

Número da manifestação: **20260011887**

Chave de Consulta: **3a3048baaf25088889615b2c8889cd2a**

Acompanhe sua manifestação acessando o link [Detalhes Manifestação](#), ou por meio do link [Consulta](#) da manifestação e a chave de consulta fornecidos acima.

Descrição:
Assunto: Notícia de fato - CPNU (Bloco 6): indícios de descumprimento de regra editalícia, duplici lista de espera (ANTAQ/ANEEL) Ao Ministério Público Federal, Apresento notícia de fato/represe administrativa relacionada à gestão de vagas e cursos de formação no âmbito do Concurso Público documentais de descumprimento de regra editalícia, potencial ofensa à isonomia e prejuízo ao candidato envolvendo cursos de formação da ANTAQ e da ANEEL (Bloco 6), sob responsabilidade do MGI e objetiva. Há indícios de que candidatos constam como matriculados simultaneamente em dois cursos, em violação da regra expressa de que cada pessoa só pode participar de um curso de formação, o que pode gerar prejuízo à administração pública.

[Fala.BR] Manifestação
18002.002062/2026-49 Registrada



nao-responder.falabr@cgu.gov.br 13 de fev.
Para Você

Prezado(a) Sr(a) RAPHAEL RODRIGUES DE
OLIVEIRA,

Sua manifestação foi registrada no [Fala.BR](#) com
sucesso, conforme as informações abaixo. Para
acompanhar o andamento da sua manifestação,
acesse o sistema e utilize a opção
"Ouvidoria/Minhas Manifestações".

Dados da manifestação:

Protocolo: [18002.002062/2026-49](#)

Órgão ou Entidade: MGI - Ministério da Gestão
e da Inovação em Serviços Públicos

Cidadão: RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

Tipo de Manifestação: Denúncia

Prazo para Atendimento: 23/03/2026

[Fala.BR] Manifestação
50001.040353/2026-58 Registrada



nao-responder.falabr@cgu.gov... 13 de fev.
Para Você

Prezado(a) Sr(a) RAPHAEL RODRIGUES DE
OLIVEIRA,

Sua manifestação foi registrada no [Fala.BR](#) com
sucesso, conforme as informações abaixo. Para
acompanhar o andamento da sua manifestação,
acesse o sistema e utilize a opção
"Ouvidoria/Minhas Manifestações".

Dados da manifestação:

Protocolo: [50001.040353/2026-58](#)

Órgão ou Entidade: ANTAQ – Agência Nacional
de Transportes Aquaviários

Cidadão: RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

Tipo de Manifestação: Denúncia

Prazo para Atendimento: 23/03/2026

Resumo da Manifestação: Assunto: OBRAS

Diante do exposto, solicito apoio para pleitear junto ao MGI:

a) Apuração e correção imediata da duplicidade de matrícula (ou inconsistência equivalente)

envolvendo Tarcisio Valente Lima e Vitor Neves de Moraes, com a devida depuração das listas e formalização das exclusões/eliminação cabível, conforme regra editalícia;

b) Recomposição das vagas da ANTAQ eventualmente remanescentes (incluindo a vaga associada a candidato convocado e não matriculado), com convocação dos próximos da lista de espera;

e) Que seja informado, por resposta oficial, quais providências foram adotadas, com cronograma e publicação de eventuais retificações.

Atenciosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)

PROTOCOLO GOV.BR - RECIBO DA SOLICITAÇÃO

Nº 2026012410818

DADOS DO SOLICITANTE

Nome:	FATIMA TACIANO DE OLIVEIRA
E-mail:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação:	2026012410818
Tipo da Solicitação:	01 - Protocolar documentos para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Informações Complementares:	Não há
Número do Processo Informado Pelo Solicitante:	Não há
Data e Hora de Encaminhamento:	24/02/2026 às 12:27 h

DOCUMENTO(S) ANEXADO(S)

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	
Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Requerimento	of-034_mgi_24-02-2026_denuncia-cpnu1-bloco6.pdf
Complemento	---

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (PREENCHIMENTO OPCIONAL)	
Descrição do Documento	Nome do Arquivo
Nenhum documento complementar informado	---

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento do e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.